



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 230/2019

Data: 17 de junho de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, viabilize a aquisição de cinco ou seis gaitas para serem utilizadas pelos alunos que participam do projeto musical desenvolvido pela Municipalidade.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Cultura, a viabilizar a aquisição de cinco ou seis gaitas para serem utilizadas pelos alunos que participam do projeto musical desenvolvido pela Municipalidade.

Por ser um instrumento relativamente caro, muitos acabam tendo que deixar em segundo ou terceiro plano o desejo de aprender a tocá-la. Mas para a Municipalidade, seria mais um incentivo a ser concedido nesta importante área cultural.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará dezenas de rondonenses, especialmente adolescentes e jovens.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de junho de 2019.

DORIVALDO KIST (NÉCO)

Vereador